



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços quanto ao preço que encontra-se devidamente compatível ao valor de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta da CEMIG Distribuição S.A para fornecimento de serviços de energia elétrica para os setores públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Lima Duarte, no valor total de R\$ 1.032.820,00.

Contratado: CEMIG Distribuição S.A CNPJ 06.981.180/0001-16.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.


Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 30 de Dezembro de 2024.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

PUBLICADA E REGISTRO NO QUADRO
DE ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

em 30/12/24


Prefeitura Municipal de Lima Duarte